

RESOLUÇÃO Nº 15
de 12 de novembro de 1962.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Bragantino à Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo Diocesano Dom José Maurício da Rocha.

Artigo 2º - A entrega do referido Título será feita em Sessão Especial, convocada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de novembro de 1962.

Presidente da Câmara